

**PDA HUAC-UFCG**

**2024 a 2026**

**Plano de Dados Abertos do Hospital**

**Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG)**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Presidente**

Arthur Chioro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**REITOR**

Antônio Fernandes Filho

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO**

**Superintendente**

Gisetti Corina Gomes Brandão

**Gerente Administrativo**

Allison Haley dos Santos

**Gerente de Atenção à Saúde**

André Adelino Brasileiro Silva

**Gerente de Ensino e Pesquisa**

Patrícia Spara Gadelha

**Ouvidor e Autoridade de Monitoramento da**

**Lei de Acesso à Informação do HUAC-UFCG/EBSERH**

Roberto de Carvalho Gomes

**Ficha Técnica**

**Membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos em 2021.**

Roberto de Carvalho Gomes – Ouvidor – Mat. 335.484

Emanuella Kelly dos Santos – Assistente de Ouvidoria – Mat. 1047158

Elthon Ferreira Ribeiro – Assessor de Comunicação – Mat. 3244091 (2023)

Camila Barreto Monteiro - Jornalista – Mat. 1393079 (2021)

Aldinelyson de Lima Fernandes - Chefe do Planejamento – Mat. 3050385

Anderson Fonseca da Costa – Analista de Tecnologia da Informação – Mat. 2061155

**Edição e atualização em 2023.**

Roberto de Carvalho Gomes – Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	6
2. Cenário Institucional .....	7
3. Objetivos .....	8
4. Construção e execução do Plano de Dados Abertos .....	8
5. Dados selecionados para abertura .....	8
5.1 Critérios de priorização de dados .....	9
5.2 Matriz de priorização .....	10
6. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos .....	14
7. Sustentação e Governança .....	15
8. Monitoramento e Controle .....	16
9. Plano de Ação .....	17
Anexo I – Inventário de base de dados .....	23
Anexo II – Devolutiva da Consulta Pública .....	28
Anexo III – Referências .....	43
Anexo IV – Glossário .....	44

**Lista de abreviatura e siglas**

CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Fala.br	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
GT	Grupo de Trabalho
CGINDA	Comitê Gestor da Infraestrutura nacional de Dados Abertos
HUAC	Hospital Universitário Alcides Carneiro
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
INDE	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
LAI	Lei de Acesso à Informação
PDA / PDAs	Plano de Dados Abertos / Planos de Dados Abertos
PDE	Plano Diretor Estratégico
REHUF	Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
RJU	Regime Jurídico Único
RUE	Rede de Urgência e Emergência
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SUS	Sistema Único de Saúde
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

## 1. Introdução

O Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/EBSERH), com a finalidade de promover a abertura dos seus dados, apresenta o seu Plano de Dados Abertos (PDA) para o período de março de 2022 a março de 2024 em atendimento:

. Ao Decreto nº 9.903, de 08 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;

. Ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do poder Executivo Federal;

. A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação previsto na Constituição Federal;

. A Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);

. Ao Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura nacional de Dados Espaciais (INDE);

. Ao Decreto de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto;

. Ao Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional; e

. A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que aprova normas sobre procedimentos complementares e diretrizes para elaboração e publicação de PDAs.

Com o desenvolvimento da política da transparência ativa no HUAC, os trabalhos de elaboração deste PDA iniciaram-se em julho de 2021 por meio da Ouvidoria. Este PDA reflete o compromisso e o esforço conjunto de diversos atores para a divulgação ativa dos dados produzidos pela instituição e será divulgado no sítio eletrônico do HUAC e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Cabe destacar que no processo de elaboração deste PDA, ações foram tomadas:

. Para garantir o correto entendimento das áreas do conceito de base de dados e suas diferenças em relação a estatísticas e as bases de dados;

. Para garantir a existência de atores responsáveis nas diversas áreas pela alimentação e atualização periódica das bases de dados a serem abertas

- Denominado pontos focais;

. Para identificar junto a diversas áreas as bases existentes e definir o cronograma de publicação das mesmas.

Alterações no conteúdo deste plano serão divulgados no sítio do HUAC, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e serão descritas em anexos, como aditivo a este documento inicial.

## **2. Cenário institucional**

O Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), órgão estruturante da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e filiado a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), é uma unidade hospitalar e ambulatorial de ensino, pública, de pequeno porte, referência em média e alta complexidade no estado e integrante do Sistema Único de Saúde (SUS). Em função de possuir um perfil diferenciado não dispõe de unidade de atendimento de emergência. Está situado na cidade de Campina Grande, na Paraíba, num terreno de 23.999,16 m<sup>2</sup> e 17.140,7 m<sup>2</sup> de área construída. O HUAC é uma unidade hospitalar inaugurada em 1950. Ao longo do tempo passou por quatro vinculações administrativas: IPASE, INAMPS, UFPB e UFCG. De dezembro de 2015 até agosto de 2019, o HUAC estava vinculado à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), sob gestão especial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). A partir de setembro de 2019, passou a ser gestão plena, com sua administração vinculada à Sede da Rede Ebserh em Brasília/DF. O HUAC é totalmente público, 100% contratualizado com o SUS desde abril de 2006 e, por isso, não realiza qualquer atendimento particular ou por convênios. O HUAC destaca-se no cenário regional pela assistência multiprofissional e interdisciplinar na área de saúde, particularmente nas especialidades de Infectologia, Endocrinologia, Pediatria, Oncopediatria, Genética Médica, Clínica Médica, Oncologia Clínica e Fisioterapia. Constitui-se em campo de prática para estudantes dos diferentes campi da UFCG e da UEPB. Tendo os cursos tradicionais da área de saúde como Medicina, Enfermagem, Farmácia, e Fisioterapia atuando no Carta de Serviços aos Usuários HUAC no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertando à população serviços qualificados e especializados em saúde. Conta com residências médicas, participa da formação de alunos de graduação, sob a supervisão de professores da UFCG e profissionais da Instituição.

Com a adesão à Ebserh, o HUAC passa por uma transformação estrutura e organizacional, promovendo novas conquistas e superações, escrevendo novos capítulos na sua história.

### 3. Objetivos

#### 3.1 Objetivo geral

Promover a abertura de dados produzidos pelo HUAC, firmando, por meio deste documento, um compromisso com a cultura da transparência e do controle social.

#### 3.2 Objetivos específicos

- . Fornecer dados atualizados à sociedade;
- . Fomentar o controle social;
- . Incrementar os processos de transparência ativa;
- . Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa;
- . Melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição.

### 4. Construção e execução do Plano de Dados Abertos

Ações para abertura dos dados do HUAC;

- . Nomeação de Grupo de Trabalho (GT) responsável por elaborar o PDA;
- . Realização de reuniões com as principais áreas responsáveis pela produção e armazenamento de dados, visando a identificação das bases de dados gerados por essas áreas do HUAC;
- . Definição de fluxo de publicação das bases, incluindo indicação, por cada área, de responsável (ponto focal) por coletar, preparar e realizar o upload das bases de dados no site eletrônico do HUAC;
- . Definição do cronograma de abertura, periodicidade de atualização dos dados para cada base.

### 5. Dados selecionados para abertura

O HUAC pauta-se nas premissas do interesse público – publicidade, transparência, eficiência e eficácia – e almeja a máxima abertura das bases de dados que possui. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta Instituição.

Diante do cenário institucional, da extensão e diversidade de áreas, atores e atividades, o Grupo de Trabalho optou por iniciar a abertura de bases por áreas vinculadas a resultados diretos e efetivos dos macroprocessos finalísticos do HUAC, bem como os temas mais demandados em

transparência passiva, no que diz respeito a solicitações de documentos e bases de dados. Foram analisados todos os pedidos de informação protocolados, a partir da vigência da Lei de Acesso à Informação.

Diante do exposto, as áreas selecionadas foram: Divisão de Gestão de Pessoas, Gerência de Ensino e Pesquisa, Setor de Avaliação e Regulação em Saúde, Unidade Acadêmica de Medicina, Unidade de Cirurgia Geral, Unidade de Compras, Unidade de Contratos, Unidade de Diagnóstico por Imagem, Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Patologia, Unidade de Licitação, Unidade de Planejamento e Unidade de Regulação Assistencial.

### 5.1 Critérios de priorização de dados

Para estabelecimento da priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados, foram considerados os dados mais relevantes para a sociedade e que estimule o controle social, destacando-se:

- . Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VIII);
- . Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGIND, Art. 1º, II);
- . Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGIND, Art. 1º, V);
- . Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III);
- . Alinhamento perante o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HUAC;
- . Refere-se a um sistema estruturante com a disponibilização dos conjuntos de dados no HUAC.

## 5.2 Matriz de priorização

De modo a atender melhor a demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionado na Resolução nº 03 da CGINDA, buscou-se organizar a abertura dos dados com elaboração da seguinte matriz de prioridade:

Bases de Dados	
Mais solicitadas em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VIII)	
Estímulo ao controle social (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, II)	
Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, V)	
Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III)	
Alinhamento perante o Plano Diretor Estratégico (PDE) do HUAC	
Refere-se a um sistema estruturante com a disponibilização dos conjuntos de dados do HUAC	
Total (Valor dado ao Critério x Peso) (Classificação decrescente)	

Peso	4	3	5	3	4	
Avaliador	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Internação hospitalar por leito	3	2	3	3	3	54

Internação hospitalar por leito de UTI	3	2	3	3	3	54
Atendimento ambulatorial	2	3	3	2	3	50
Cirurgias realizadas	2	3	3	2	3	50
Internação hospitalar	2	3	3	2	3	50
Internação hospitalar na UTI	1	2	3	3	3	46
Atendimento de laboratório de análises clínicas e Patologia	2	2	3	1	3	44
Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	2	3	1	3	3	44
Atendimento de diagnóstico por imagem	1	2	3	1	3	40
Alunos da residência médica	1	2	3	1	3	40
Especialidades Cirúrgicas	1	2	3	1	3	40
Especialidades multiprofissionais	1	2	3	1	3	40
Exames disponíveis	1	2	3	1	3	40
Docentes da residência médica	1	1	3	1	3	37
Preceptores da residência médica	1	1	3	1	3	37
Alunos do estágio curricular	1	2	2	2	2	34

Especialidades Médicas	1	2	2	2	2	34
Documentos para consulta ambulatorial	1	2	2	2	2	34
Servidores CLT	2	1	1	3	2	33
Colaboradores terceirizados	1	2	1	3	2	32
Óbitos da internação hospitalar	1	1	2	2	2	31
Mortalidade da internação hospitalar	1	1	2	2	2	31
Óbitos da internação hospitalar na UTI	1	1	2	2	2	31
Mortalidade da internação hospitalar na UTI	1	1	2	2	2	31
Docentes do estágio curricular	1	1	2	2	2	31
Relação dos processos de licitações	1	1	2	2	2	31
Relação dos processos de dispensas de licitações realizadas	1	1	2	2	2	31
Relação dos contratos	1	1	2	2	2	31
Servidores RJU	1	1	1	3	2	29
Documentos para exame ambulatorial	1	1	1	3	2	29
Documentos para internação hospitalar	1	1	1	3	2	29
Grupos de Apoio ao paciente	1	1	1	3	2	29

Relação das comissões instituídas	1	1	1	3	2	29
Relação dos comitês instituídos	1	1	1	3	2	29
Relação dos núcleos instituídos	1	1	1	3	2	29
Relação das equipes multidisciplinar instituídas	1	1	1	3	2	29
Relação dos grupos de trabalho	1	1	1	3	2	29
Relação dos convênios	1	1	1	3	2	29

Valor do critério	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

## 6. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

### Processo de catalogação

Após o ponto focal realizar o upload da base de dados no sitio eletrônico, a Autoridade de Monitoramento da LAI deverá utilizar a URL do site para catalogar as bases no Portal de Dados Abertos.

#### 6.1 Premissas

A abertura dos dados considerará as seguintes premissas:

. Divulgar o seguinte conjunto de metadados para cada uma das bases:

- Nome da base de dados;
- Descrição;
- Palavras-chave;
- Setor responsável com o contato do setor (e-mail);
- Visibilidade;
- Periodicidade de atualização;
- Período a que se refere o dado – escopo temporal;
- Formato do arquivo;
- Licença;
- Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
- Dicionário de dados, explanando sobre os campos de cada base.

. Disponibilizar os arquivos em formato aberto (CSV e OpenDoc);

. Disponibilizar as bases sob licença domínio público.

## 7. Sustentação e Governança

### 7.1 Governança da Abertura de Dados

Para gerenciamento e controle de disponibilidade dos dados abertos, um conjunto de atores institucionais será envolvido:

Ator	Responsabilidades
Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Orientar as áreas sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;</li><li>2. Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;</li><li>3. Monitorar a implementação do PDA;</li><li>4. Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos;</li><li>5. Publicar (catalogar) dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos;</li><li>6. Monitorar periodicamente a publicação das bases de dados no Repositório, conforme previsto no cronograma de divulgação das bases.</li></ol>
Áreas / Pontos focais	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Desenvolver rotinas de extração de dados dos sistemas internos;</li><li>2. Monitorar e informar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) do surgimento de novas bases de dados na sua área de trabalho;</li><li>3. Atualizar e manter as bases de dados no sítio eletrônico;</li><li>4. Verificar a qualidade dos dados publicados.</li></ol>
Setor de Gestão de Processos e tecnologia da Informação	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Orientar na rotina de extração de dados dos sistemas internos;</li><li>2. Oferecer suporte a hospedagem, disponibilização e integração de dados;</li><li>3. Propor medidas operacionais para produção dos dados em formato aberto.</li></ol>

## 7.2 Melhoria da qualidade dos dados

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) será responsável por realizar checagens periódicas com as áreas – por meio de seus respectivos pontos focais – visando identificar novas bases que possam surgir e aprimorar as já disponibilizadas (alteração de campos nos sistemas, incrementação de informações etc.).

O Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação será responsável pelo apoio técnico neste processo e por eventuais melhorias tecnológicas nos sistemas internos de gestão da instituição, visando agilidade e praticidade da publicação de bases de dados.

## 7.3 Comunicação

A Assessoria de Comunicação e a Autoridade de Monitoramento da LAI divulgarão o PDA nos meios oficiais da Instituição, tais como:

- . Site do HUAC;
- . Lista geral de e-mails dos colaboradores;

A Autoridade de Monitoramento da LAI realizará explanações sobre o PDA aos membros do Colegiado Executivo, Conselho Consultivo, aos gestores e colaboradores do HAUC.

As comunicações relatando sugestões, críticas ou problemas neste PDA poderão ser realizadas via Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias, disponível na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

## 8. Monitoramento e Controle

O GT criará um calendário para cada área/ponto focal informando o período em que as bases deverão ser publicadas, conforme cronograma de abertura de dados, disponível no item 9.2. O monitoramento das publicações das bases e a checagem dos arquivos ocorrerão pela Autoridade de Monitoramento da LAI seguindo esse calendário. Ao identificar atrasos ou outros problemas, a Autoridade de Monitoramento da LAI acionará os pontos focais para dar a tratativa e comunicará a Superintendência do HUAC.

A Autoridade de Monitoramento da LAI apresentará dois relatórios sobre o cumprimento do PDA, um referente ao primeiro ano e outro referente ao segundo ano de operação deste Plano. Os relatórios conterão resultados dos encaminhamentos das manifestações de usuários externos sobre os dados abertos, recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

## 9. Plano de Ação

### 9.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

Para implantar o Plano de Dados Abertos, foi definido o seguinte cronograma, alinhando com as possibilidades dos atores envolvidos:

Ação	Atividade(s)	Responsável	Prazo
Reunião inicial do GT	Definir estratégias para a condução dos trabalhos	Autoridade de monitoramento da LAI	Setembro/2021
Definição dos pontos focais	Solicitar indicação de pontos focais (interface) aos gestores das áreas	Coordenador do GT	Setembro/2021
Inventário da bases de dados	Orientar os pontos focais quanto ao levantamento de dados de suas respectivas áreas	GT e Pontos focais	Setembro/2021
Análise de dados sensíveis e informações sigilosas	Realizar análise dos dados para identificar potencial de serem considerados sigilosos e/ou sensíveis	Autoridade de Monitoramento da LAI	Setembro/2021
Definição da prioridade de abertura de bases	Solicitar preenchimento da Matriz de priorização	Pontos focais	Outubro/2021
Conteúdo escrito PDA	Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas anteriores e ainda informações estratégicas do Plano e da Instituição	Autoridade de monitoramento da LAI e GT	Outubro/2021
Consulta Pública	Elaborar conteúdo escrito com os resultados da consulta pública	Ouvidoria	Outubro/2023
Aprovação do PDA	Aprovar o conteúdo final do PDA	Superintendência	2024

Ação	Atividade(s)	Responsável	Prazo
Reunião de orientação para os pontos focais	Orientar pontos focais sobre os procedimentos relacionados à formatação dos arquivos e upload das bases no sítio	GT e Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Março/2024
Publicação das bases de dados	Publicar bases de dados no sítio eletrônico do HUAC	Pontos focais	Março/2024
Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Catálogo as bases de dados do HUAC no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Autoridade de Monitoramento da LAI	Março/2024
Publicação do PDA	Publicar o PDA nos portais oficiais do HUAC, dentre eles (menu <a href="#">Acesso à Informação</a> > <a href="#">Dados Abertos</a> )	Autoridade de Monitoramento da LAI e Comunicação Social	Março/2024
Divulgação do PDA	Divulgar o PDA para Colegiado Executivo, Conselho Consultivo e gestores	Autoridade de Monitoramento da LAI	Abril/2024
	Lista geral de e-mails dos colaboradores e redes sociais	Comunicação Social	Abril/2024
Abertura de novas bases de dados	Publicar as novas bases de dados	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Ao longo da vigência do PDA
Monitoramento do PDA	Verificar se o cronograma está sendo cumprido e as especificações do PDA atendidas	Autoridade de Monitoramento da LAI	Ao longo da vigência do PDA
Checagem de atualização e identificação de novas bases de dados	Checar se existe necessidade de atualizar bases já publicadas e atuar na identificação de novas bases de dados	Autoridade de Monitoramento da LAI e Pontos focais	Ao longo da vigência do PDA
Elaboração de novo PDA	Elaborar novo PDA para março de 2026 a março de 2028	Novo GT do PDA	2025

## 9.2 Cronograma de abertura de bases de dados

Nome da base	Descrição	Responsável	Contato do responsável	Publicação	Periodicidade de atualização
Atendimento ambulatorial	Número de consultas por especialidade	Unidade de Regulação Assistencial	iolanda.silva@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Atendimento de laboratório de análises clínicas e patologia	Número de exames laboratoriais de análises clínicas e patologia realizados	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Patologia	huac.lac@ufcg.edu.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Atendimento de diagnóstico por imagem	Número de exames de imagem realizados	Unidade de Diagnóstico por Imagem	udi.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Internação hospitalar	Número de internações por especialidade médica	Unidade de Monitoramento e Avaliação	same.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Internação hospitalar por leito	Taxa de ocupação de leitos hospitalares	Unidade de Monitoramento e Avaliação	same.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Óbitos da internação hospitalar	Número de óbitos da internação hospitalar	Unidade de Monitoramento e Avaliação	same.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Mortalidade da internação hospitalar	Taxa de mortalidade da internação hospitalar	Unidade de Monitoramento e Avaliação	same.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Internação hospitalar na UTI	Número de internações hospitalares na UTI	Unidade de Monitoramento e Avaliação	same.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Internação hospitalar por leito na UTI	Taxa de ocupação de leitos na UTI	Unidade de Monitoramento e Avaliação	same.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Óbitos da internação hospitalar na UTI	Número de óbitos na UTI	Unidade de Monitoramento e Avaliação	same.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)

Mortalidade da internação hospitalar na UTI	Taxa de mortalidade da UTI	Unidade de Monitoramento e Avaliação	same.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Cirurgias realizadas	Relação de cirurgias realizadas por especialidade	Unidade de Cirurgia Geral	licia.lsilva@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Servidores CLT	Relação de servidores do regime CLT por cargo	Divisão de Gestão de Pessoas	divgp.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Anual (Novembro)
Servidores RJU	Relação de servidores do regime RJU por cargo	Divisão de Gestão de Pessoas	divgp.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Anual (Novembro)
Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	Relação de servidores em função gratificada ou em cargo de comissão	Divisão de Gestão de Pessoas	divgp.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Anual (Novembro)
Colaboradores terceirizados	Relação de colaboradores terceirizados	Unidade de Contratos	contra- tos.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)
Alunos do estágio curricular	Relação de alunos do estágio curricular por curso	Gerência de Ensino e Pesquisa	uacm.ccbs.ufcg@gmail.com	Jul/2024	Anual (Novembro)
Docentes do estágio curricular	Relação dos docentes da UFCG com atividades de estágio curricular no HUAC	Unidade Acadêmica de Medicina	uacm.ccbs.ufcg@gmail.com	Jul/2024	Anual (Novembro)
Alunos da residência médica	Relação de alunos da residência médica por especialidade	Gerencia de Ensino e Pesquisa	core- me.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Anual (Novembro)
Docentes da residência médica	Relação de docentes da residência médica	Gerencia de Ensino e Pesquisa	core- me.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Anual (Novembro)

Preceptores da residência médica	Relação de preceptores da residência médica por especialidade	Gerencia de Ensino e Pesquisa	core-me.huac@ebserh.gov.br	Jul/2024	Anual (Novembro)
Especialidades médicas	Relação de especialidades médicas	Unidade de Regulação Assistencial	iolanda.silva@ebserh.gov.br	Jul/2024	Anual (Novembro)
Especialidades cirúrgicas	Relação de especialidades médicas cirúrgicas	Unidade de Regulação Assistencial	iolanda.silva@ebserh.gov.br	Jul/2024	Anual (Novembro)
Especialidades multiprofissionais	Relação de especialidades multiprofissionais	Unidade de Regulação Assistencial	iolanda.silva@ebserh.gov.br	Jul/2024	Anual (Novembro)

**9.2 Cronograma de promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados do órgão**

Ação	Responsável	Prazo
Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os membros do Colegiado Executivo, visando disseminar a informação para os gestores da alta gestão.	Autoridade de Monitoramento da LAI	Junho/2024
Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os membros do Conselho Consultivo, visando disseminar a informação para a sociedade e as áreas administrativas e acadêmicas do HUAC por meio de seus representantes.	Autoridade de Monitoramento da LAI	Junho/2024
Divulgar o Plano de Dados Abertos e os sítios eletrônicos para os gestores de todos os níveis hierárquico, visando disseminar a informação para as áreas administrativas e assistenciais do HUAC.	Autoridade de Monitoramento da LAI	Junho/2024
Divulgar o Plano de Dados Abertos nas listas de e-mail dos colaboradores visando atingir todos os empregados ativos das áreas administrativas e assistenciais do HUAC.	Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI	Junho/2024
Divulgar o Plano de Dados Abertos no sítio eletrônico do HUAC visando atingir toda a comunidade acadêmica da UFCG e a sociedade.	Unidade de Comunicação Social e Autoridade de Monitoramento da LAI	Junho/2024

Anexos

Anexo I – Inventário de bases de dados

Nome da base	Descrição	Responsável	Periodicidade de atualização	Disponível em dados.gov.br?	Política pública relacionada, quando aplicável.	Possui conteúdo sigiloso?
Atendimento ambulatorial	Número de consultas realizadas por especialidade	Unidade de Regulação Assistencial	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospitalar</b>	Não
Atendimento de laboratório de análises clínicas e patologia	Número de exames laboratoriais de análises clínicas e patologia realizados	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Patologia	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospitalar</b>	Não
Atendimento de diagnóstico por imagem	Número de exames de imagem realizados	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospitalar</b>	Não
Internação hospitalar	Número de internações por especialidade médica	Unidade de Monitoramento e Avaliação	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospitalar</b>	Não
Internação	Taxa de	Unidade de	Quadrimestral	Não	<b>Política</b>	Não

hospitalar por leito	ocupação de leitos hospitalares	Monitoramento e Avaliação	trimestral (Janeiro/Maio/Setembro)		Nacional de Atenção Hospitalar	
Óbitos da internação hospitalar	Número de óbitos da internação hospitalar	Unidade de Monitoramento e Avaliação	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	Política Nacional de Atenção Hospitalar	Não
Mortalidade da internação hospitalar	Taxa de mortalidade da internação hospitalar	Unidade de Monitoramento e Avaliação	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	Política Nacional de Atenção Hospitalar	Não
Internação hospitalar na UTI	Número de internações hospitalares na UTI	Unidade de Cuidados Intensivos	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	Política Nacional de Atenção Hospitalar	Não
Internação hospitalar por leito na UTI	Taxa de ocupação de leitos na UTI	Unidade de Cuidados Intensivos	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	Política Nacional de Atenção Hospitalar	Não
Óbitos da internação hospitalar na UTI	Número de óbitos na UTI	Unidade de Cuidados Intensivos	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	Política Nacional de Atenção Hospitalar	Não
Mortalidade	Taxa de	Unidade de	Quadrimestral	Não	Política	Não

da internação hospitalar na UTI	mortalidade da UTI	Cuidados Intensivos	tral (Janeiro/Maio/Setembro)		Nacional de Atenção Hospitalar	
Cirurgias realizadas	Relação de cirurgias realizadas por especialidade	Unidade de Cirurgia Geral	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	Política Nacional de Atenção Hospitalar	Não
Servidores CLT	Relação de servidores do regime CLT por cargo	Divisão de Gestão de Pessoas	Anual (Novembro)	Não	N/A	Não
Servidores RJU	Relação de servidores do regime RJU por cargo	Divisão de Gestão de Pessoas	Anual (Novembro)	Não	N/A	Não
Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	Relação de servidores em função gratificada ou em cargo de comissão	Divisão de Gestão de Pessoas	Anual (Novembro)	Não	N/A	Não
Colaboradores terceirizados	Relação de colaboradores terceirizados	Unidade de Contratos	Quadrimestral (Janeiro/Maio/Setembro)	Não	N/A	Não
Alunos do	Relação de	Gerência de	Anual (No-	Não	N/A	Não

estágio curricular	alunos do estágio curricular por curso	Ensino e Pesquisa	vembro)			
Docentes do estágio curricular	Relação dos docentes da UFCG com atividades de estágio curricular no HUAC	Unidade Acadêmica de Medicina	Anual (Novembro)	Não	N/A	Não
Alunos da residência médica	Relação de alunos da residência médica por especialidade	Gerencia de Ensino e Pesquisa	Anual (Novembro)	Não	N/A	Não
Docentes da residência médica	Relação de docentes da residência médica	Gerencia de Ensino e Pesquisa	Anual (Novembro)	Não	N/A	Não
Preceptores da residência médica	Relação de preceptores da residência médica por especialidade	Gerencia de Ensino e Pesquisa	Anual (Novembro)	Não	N/A	Não
Especialidades médicas	Relação de especialidades médicas	Unidade de Regulação Assistencial	Anual (Novembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospi-</b>	Não

					<b>talar</b>	
Especialidades cirúrgicas	Relação de especialidades médicas cirúrgicas	Unidade de Regulação Assistencial	Anual (Novembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospitalar</b>	Não
Especialidades multiprofissionais	Relação de especialidades multiprofissionais	Unidade de Regulação Assistencial	Anual (Novembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospitalar</b>	Não
Exames	Relação de exames disponíveis	Unidade de Regulação Assistencial	Anual (Novembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospitalar</b>	Não
Documentos para consulta ambulatorial	Relação de documentos necessários para consulta ambulatorial	Unidade de Regulação Assistencial	Anual (Novembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospitalar</b>	Não
Documentos para exame ambulatorial	Relação de documentos necessários para exame ambulatorial	Unidade de Regulação Assistencial	Anual (Novembro)	Não	<b>Política Nacional de Atenção Hospitalar</b>	Não
Documentos para interna-	Relação de documen-	Unidade de Regulação	Anual (No-	Não	<b>Política Nacional</b>	Não

ção hospitalar	tos neces- sários para internação hospitalar	Assistencial	vembro)		de Aten- ção Hospi- talar	
Grupos de apoio ao paci- ente	Relação dos grupos de apoio ao trata- mento dos pacientes	Gerência de Atenção à Saúde	Anual (No- vembro)	Não	N/A	Não
Comissão	Relação de comissões instituídas	Unidade de Planejamen- to	Anual (No- vembro)	Não	N/A	Não
Comitê	Relação de comitês instituídos	Unidade de Planejamen- to	Anual (No- vembro)	Não	N/A	Não
Núcleo	Relação de núcleos instituídos	Unidade de Planejamen- to	Anual (No- vembro)	Não	N/A	Não
Equipe multi- disciplinar	Relação de equipes multidisci- plinar instituídas	Unidade de Planejamen- to	Anual (No- vembro)	Não	N/A	Não
Grupo de trabalho	Relação de grupos de trabalhos instituídos	Unidade de Planejamen- to	Anual (No- vembro)	Não	N/A	Não
Licitações	Relação de processos de licita- ções reali- zadas	Unidade de Licitação	Anual (No- vembro)	Não	<b>Política de Dados Abertos</b>	Não

Dispensas de licitações	Relação de processos de dispensas de licitações realizadas	Unidade de Compras	Anual (Novembro)	Não	Política de Dados Abertos	Não
Convênios	Relação dos convênios realizados	Unidade de Planejamento	Anual (Novembro)	Não	Política de Dados Abertos	Não
Contratos	Relação de contratos realizados	Unidade de contratos	Anual (Novembro)	Não	Política de Dados Abertos	Não

#### Anexo II – Devolutiva da Consulta Pública

1- Consulta Pública A consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos (PDA) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/Ebserh) esteve aberta entre os dias 10 de outubro e 31 de outubro de 2023, sendo divulgada no sítio eletrônico do HUAC-UFCG. Além disso, a consulta pública foi divulgada nos e-mails dos colaboradores, rede social do Hospital (Instagram) e no site do HUAC. A população participou através do e-mail [comunicacao.huac@ebserh.gov.br](mailto:comunicacao.huac@ebserh.gov.br), formulário através do link: [bit.ly/consultapublicahuac](https://bit.ly/consultapublicahuac) ou encaminhamento através do site: <https://falabr.cgu.gov.br/>. O processo de consulta pública visa garantir à população em geral, bem como aos estudantes, colaboradores, professores a participação nos principais questionamentos, os quais não estão disponíveis na transparência ativa da instituição. Além disso, contribui para o desenvolvimento e construção do PDA (Jan2024-Jan2026), bem como, contribui para maior controle social e aprimoramento da gestão pública. Ademais, o Plano de Dados Abertos (PDA) é um importante instrumento que corrobora para a operacionalização da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Nessa perspectiva, após a construção do PDA, seus dados serão publicados no Portal de Dados Abertos, e também no site do HUAC-UFCG/EBSERH, cujo informa-

ções e links serão atualizados a cada seis meses. As 38 questões iniciais inseridas na Consulta Pública, foram objetivas e solicitavam para que os participantes avaliassem de 0 a 10 sobre o grau de importância acerca dos itens que já constavam na Transparência Ativa do HUAC-UFCG.

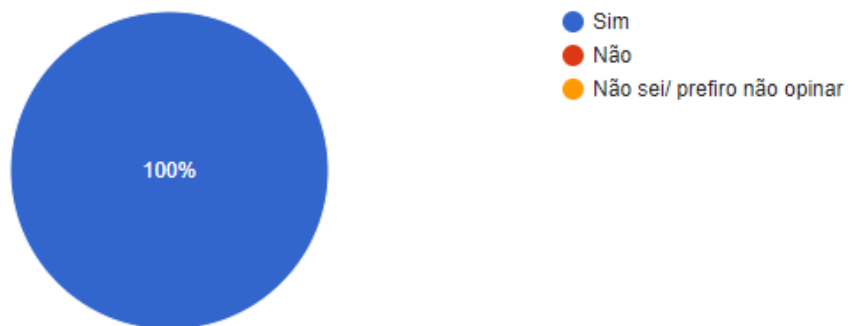
## 2- A Devolutiva às participações

Durante o período em que esteve aberta, a Consulta Pública teve 38 formulários respondidos, incluindo, as indicações de bases de dados, que os participantes gostariam que fossem disponibilizadas em formato aberto. O HUAC-UFCG/Ebserh agradece as participações dos cidadãos e reconhece o valor da participação social como aspecto indispensável para a execução e aprimoramento das ações relacionadas a Dados Abertos na instituição. São apresentados gráficos, contendo as respostas sobre a avaliação das bases de dados propostas para o PDA 01/2024 – 01/2026, bem como também, as sugestões das bases de dados indicadas pelos próprios cidadãos participantes. A seguir são apresentados gráficos, contendo as respostas sobre a avaliação das bases de dados propostas para o PDA 01/2024 – 01/2026.

### 1- Gráficos da consulta pública para o PDA 01/2024 - 01/2026 –38 pesquisas

1. Você considera que a base de dados "Atendimento ambulatorial" deva estar no PDA 2023-2025?\*

5 respostas



2. Você considera que a base de dados "Atendimento do laboratório de análises clínicas e patologia" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

3. Você considera que a base de dados "Atendimento de diagnóstico por imagem" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

4. Você considera que a base de dados "Internação hospitalar" deva estar no PDA 2023-2025? \*

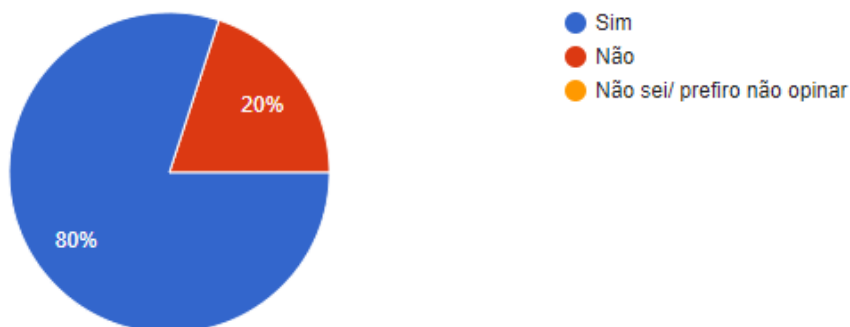
5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

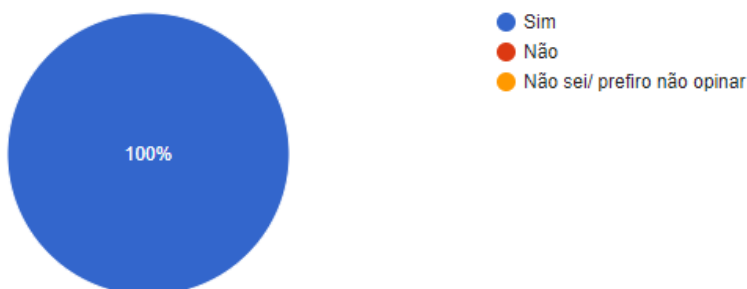
5. Você considera que a base de dados "Internação hospitalar por leito" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



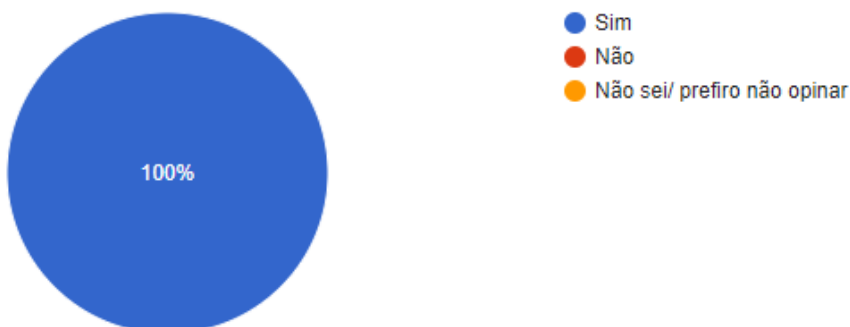
6. Você considera que a base de dados "Óbitos da internação hospitalar" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



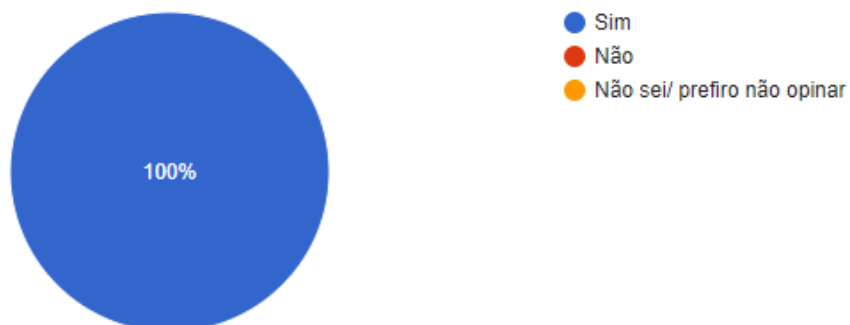
7. Você considera que a base de dados "Mortalidade de internação hospitalar" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



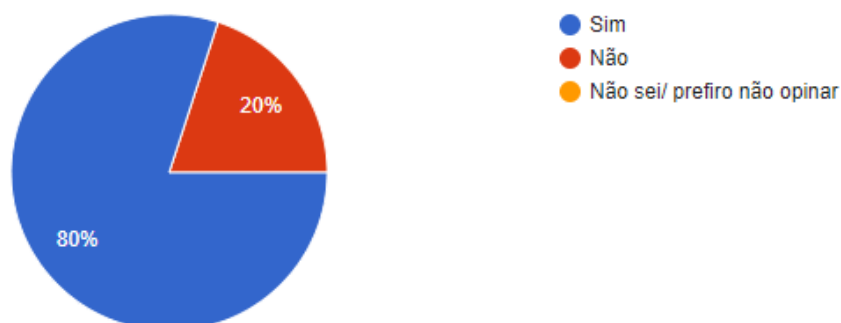
8. Você considera que a base de dados "Internação hospitalar na UTI" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



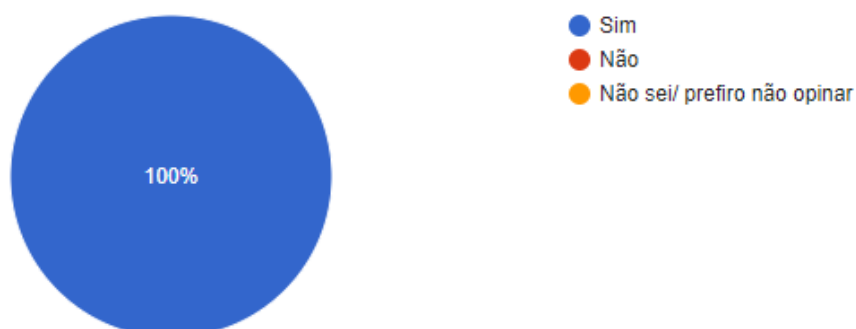
9. Você considera que a base de dados "Internação hospitalar por leito na UTI" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



10. Você considera que a base de dados "Óbitos da internação hospitalar na UTI" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



11. Você considera que a base de dados "Mortalidade da internação hospitalar na UTI" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

12. Você considera que a base de dados "Cirurgias realizadas" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

13. Você considera que a base de dados "Servidores CLT" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

14. Você considera que a base de dados "Servidores RJU" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

15. Você considera que a base de dados "Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

16. Você considera que a base de dados "Colaboradores terceirizados" deva estar no PDA 2023-2025? \*

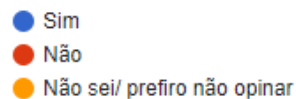
5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

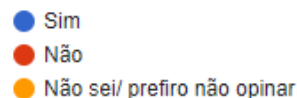
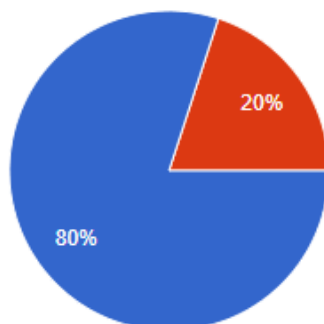
17. Você considera que a base de dados “Alunos do estágio curricular” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



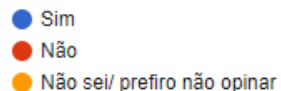
18. Você considera que a base de dados “Docentes do estágio curricular” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



19. Você considera que a base de dados “Alunos da residência médica” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



20. Você considera que a base de dados “Docentes da residência médica” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



- Sim
- Não
- Não sei/ prefiro não opinar

21. Você considera que a base de dados “Preceptores da residência médica” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



- Sim
- Não
- Não sei/ prefiro não opinar

22. Você considera que a base de dados “Especialidades médicas” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



- Sim
- Não
- Não sei/ prefiro não opinar

23. Você considera que a base de dados "Especialidades cirúrgicas" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

24. Você considera que a base de dados "Especialidades multiprofissionais" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

25. Você considera que a base de dados "Exames disponíveis" deva estar no PDA 2023-2025? \*

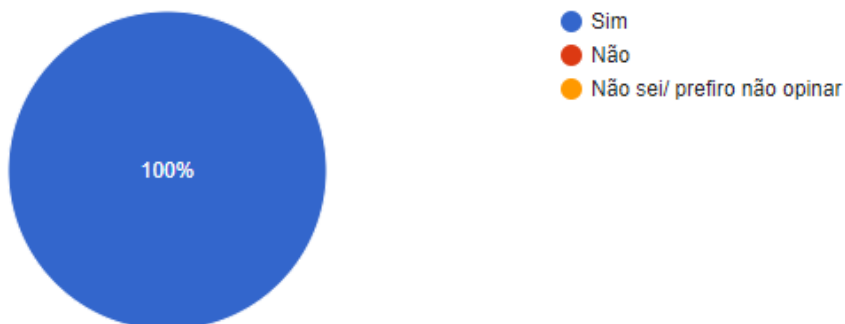
5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

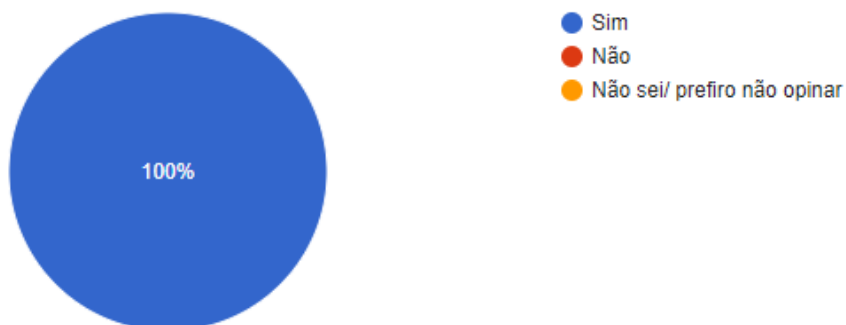
26. Você considera que a base de dados “Documentos para consulta ambulatorial” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



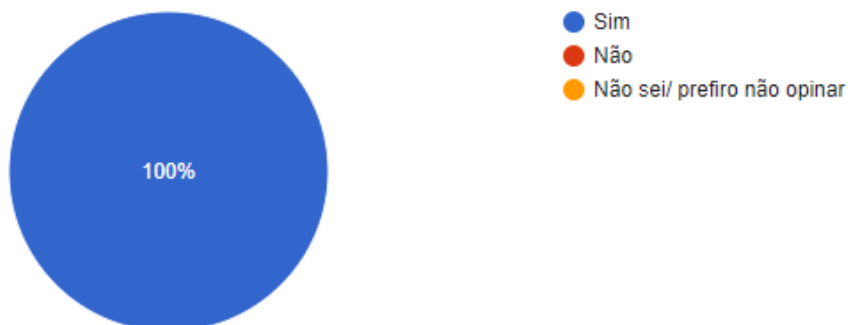
27. Você considera que a base de dados “Documentos para exame ambulatorial” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



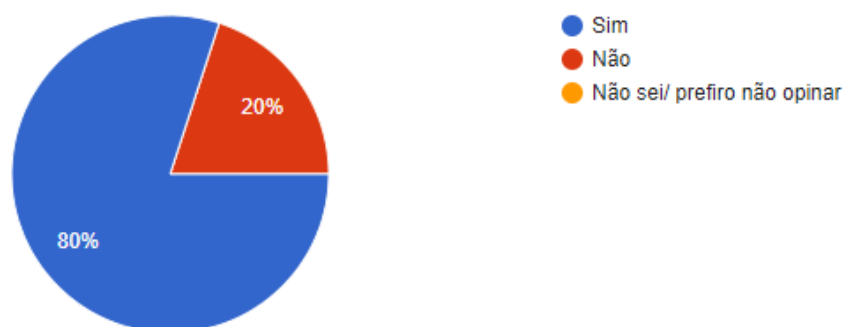
28. Você considera que a base de dados "Documentos para internação hospitalar" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



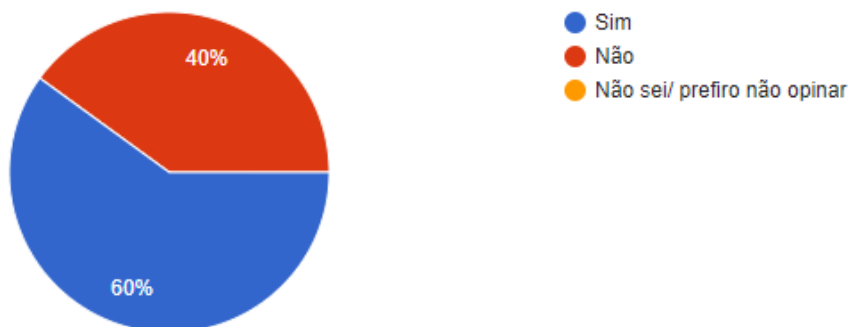
29. Você considera que a base de dados "Grupos de apoio ao paciente" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



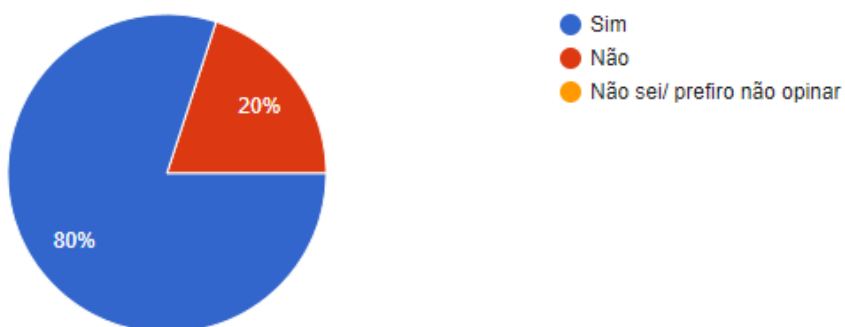
30. Você considera que a base de dados "Relação das comissões instituídas" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



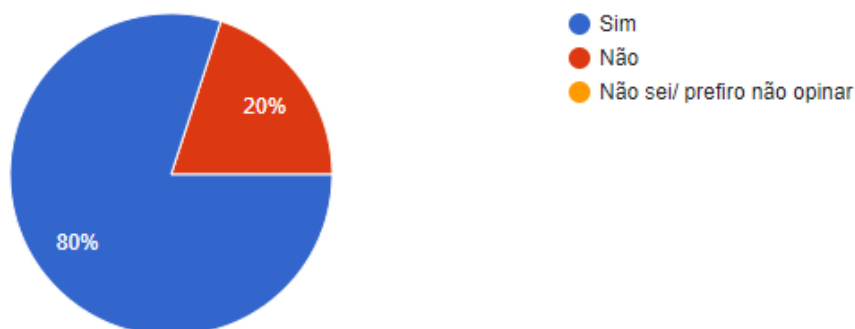
31. Você considera que a base de dado "Relação dos comitês instituídos" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



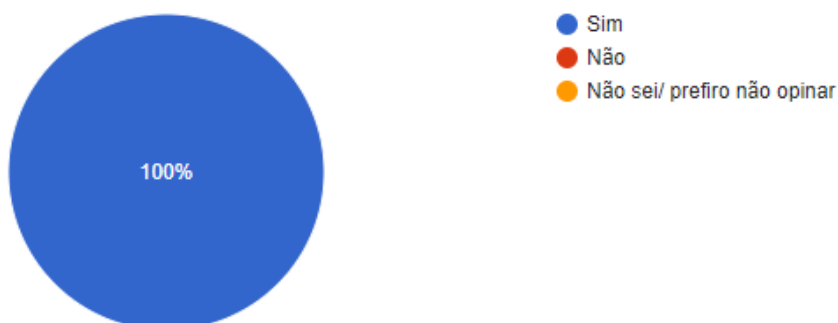
32. Você considera que a base de dados “Relação dos núcleos instituídos” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



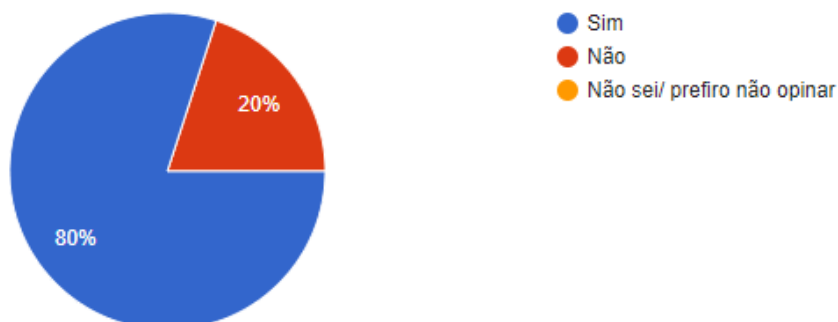
33. Você considera que a base de dados “Relação das equipes multidisciplinar instituídas” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



34. Você considera que a base de dado “Relação dos grupos de trabalho” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



35. Você considera que a base de dados "Relação dos processos de licitações realizadas" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

36. Você considera que a base de dados "Relação dos processos de dispensas de licitações realizadas" deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

37. Você considera que a base de dado "Relação dos convênios" deva estar no PDA 2023-2025? \*

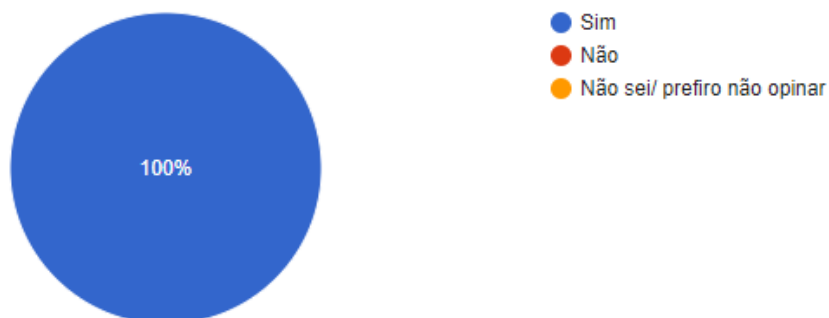
5 respostas



● Sim  
● Não  
● Não sei/ prefiro não opinar

38. Você considera que a base de dados “Relação dos contratos” deva estar no PDA 2023-2025? \*

5 respostas



### Anexo III – Referências

BRASIL. Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016, institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm). Acessado em 04 de agosto de 2021.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 9.903, de 08 de julho de 2019. Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm). Acessado em 05 de agosto de 2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação – LAI. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acessado em 05 de agosto de 2021.

BRASIL. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Disponível em:

<[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-1935748](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-1935748)>. Acessado em 06 de agosto de 2021.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Como catalogar um Conjunto de Dados. 2017.

<http://dados.gov.br/pagina/cadastrar-organizacao>. Acessado em 06 de agosto de 2021.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Guia para elaboração do PDA. 2017.

<http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx>>. Acessado em 06 de agosto de 2021.

#### Anexo IV – Glossário

**Base de dados:** conjuntos de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.

**CSV:** pode significar Comma-Separated Values (valores separados por vírgula), ou ainda, Character-Separated Values (valores separados por caractere). É um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. A codificação é muito simples: cada linha do arquivo representa uma linha na tabela, e as colunas são separadas por vírgula. Campos que podem conter vírgula devem ser delimitados por aspas. CSV é recomendado para apresentação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

**Dados abertos:** dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

**Domínio público:** é uma condição jurídica na qual uma obra não possui o elemento do direito real ou de propriedade que tem o direito autoral, não havendo, assim, restrição de uso de uma obra

por qualquer um que queira utilizá-la. Do ponto de vista econômico, uma obra em domínio público é livre e gratuita.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**INDA:** a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é uma política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal. Ela consiste em um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**Metadado:** são informações que descrevem características de determinado dado. Metadados são úteis para identificação, compreensão, localização e gerenciamento dos dados.

**Plano de Dados Abertos:** documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

**Ponto focal:** pessoa responsável por identificar, coletar e sistematizar dados quantitativos de sua área.

**URL:** Uniform Resource Locator – endereço de um recurso disponível em uma rede, seja a rede internet ou intranet.